



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 741 de 19.04.2021, considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, o Calendário Acadêmico 2024 do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste aprovado pela [PORTARIA 303/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT](#), a partir de 08 de abril de 2024 por tempo indeterminado, em decorrência da deflagração de greve dos servidores comunicada pela Seção Sindical de Mato Grosso do SINASEFE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VANDERLUCE MOREIRA MACHADO

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 05/04/2024 10:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679452
Código de Autenticação: 8a857c127a



PORTARIA 78/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024